



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Denomina Rua Flor de Jatobá, no Bairro Vila Atlântida.

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a Rua FLOR DE JATOBÁ, localizada no Bairro Vila Atlântida com início nas coordenadas 1670606 – 438788 até a 1670363 – 4387832 vira a esquerda no 1670601 – 4387809 volta no 1670665 – 4387714, no Município de Montes Claros- MG.

Montes Claros-MG, 04 de Dezembro de 2024

Daniel Dias
Vereador - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete Vereador Daniel Dias

Montes Claros-MG, 20 de Agosto de 2024.

OFICIO N° 184/GAB.DD/2024

Gerência de Cadastro Técnico da Prefeitura de Montes Claros- MG

Ilmo.Sr.

Marcos Paulo Peixoto Oliveira

(Enrica Brito)

Daniel Dias, Vereador deste Município, em cumprimento do seu dever público de representar o povo de Montes Claros-MG, solicitar a V. S^a., consulta no banco de dados do cadastro técnico imobiliário, a fim de identificar se já existe denominação oficial para Rua Jatobá, no Bairro Vila Atlântida com início nas coordenadas 1670606 – 438788 até a 1670363 – 4387832 vira a esquerda no 1670601 – 4387809 volta no 1670665 – 4387714.

Solicito também a informação se existe logradouro público em Montes Claros com a denominação oficial de Flor de Jatobá.

Com a certeza da sua prontificação, despedimos, apresentando votos de estima e consideração

Atenciosamente,



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

*Recebido flr Flor de Jatobá
20/08/24*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Sr.

Daniel Dias

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:123/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 184/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que não encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a Rua Jatobá, na Vila Atlântida, entretanto encontramos a Lei 2014/1992 que denominou a Rua Jatobá, antiga Rua 03, no Bairro Planalto, quanto a logradouro com a denominação oficial de **Flor de Jatobá**, não encontramos logradouro público com esta denominação oficial.

Apenso imagem com as coordenadas fornecidas, para conhecimento e análise.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

